



DECRETO Nº. 005/2015

Súmula: Regulamenta a Lei Municipal nº 182/05 de 23/12/2005, dispondo sobre a expansão da área de abrangência das vagas de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Apucarana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 182/05 ficam os usuários das vagas de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Apucarana na área abrangida pelo sistema, sujeitos também, às regras definidas por esse decreto.

Art. 2º. O sistema terá abrangência estendida aos trechos descritos e definidos nos incisos desse artigo, conforme o Anexo I desse Decreto, além dos já previstos pelo Decreto nº 317/2011, que serão implantados conforme determinar o interesse público, mediante requerimento à empresa que estiver autorizada a explorar o serviço.

- I. **RUA SÃO GERÔNIMO** no trecho entre a Avenida Curitiba e a Avenida Corifeu de Azevedo Marques;
- II. **RUA TAMANDARÉ** no trecho entre a Rua São Gerônimo e a Avenida Corifeu de Azevedo Marques;
- III. **RUA IRMÃ ELEOTÉRIA** no trecho entre a Rua Guarapuava e a Pç. Interventor Manoel Ribas;
- IV. **RUA GUARAPUAVA** no trecho entre a Rua Dr. Munhoz da Rocha e a Rua Dr. Nagib Daher;
- V. **RUA PROF. ERASTO GAERTNER** no trecho entre a Rua Guarapuava e a Rua Dr. Oswaldo Cruz;
- VI. **RUA MIGUEL SIMEÃO** no trecho entre a Rua Dr. Nagib Daher e a Rua Professor Erasto Gaertner;
- VII. **RUA RIO BRANCO** no trecho entre a Rua Gastão Vidigal e a Rua Bandeirantes;



- VIII. **RUA PROF. JOÃO CANDIDO FERREIRA** no trecho entre a Rua Gastão Vidigal e a Rua Bandeirantes;
- IX. **RUA RENÊ CAMARGO DE AZAMBUJA** no trecho entre a Rua Dr. Nagib Daher e a Rua Gastão Vidigal;
- X. **RUA CLÓVIS DA FONSECA** nos trechos entre a Av. Dr. Munhoz da Rocha e a Rua Des. Clotário Portugal, e entre a Rua Ponta Grossa e a Rua Nagib Daher;
- XI. **RUA DR. NAGIB DAHER** nos trechos entre a Rua René Camargo de Azambuja e a Rua Clóvis da Fonseca, e entre a Rua Miguel Simião e a Rua Guarapuava;
- XII. **RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL** nos trechos entre a Rua Miguel Simeão e a Rua Pio XII, e entre a Rua Clóvis da Fonseca e a Rua Demétrio;
- XIII. **AV. DR. MUNHOZ DA ROCHA** no trecho entre a Rua Miguel Simeão e a Rua Guarapuava;
- XIV. **TRAVESSA DO GERA** no trecho entre a Av. Curitiba e a Rua Firman Neto;
- XV. **RUA GALDINO GLUCK JUNIOR** no trecho entre a Rua Des. Clotário Portugal e a Rua Nagib Daher;
- XVI. **RUA PONTA GROSSA** no trecho entre a Rua Miguel Simeão e a Rua Guarapuava.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de janeiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Dr. Paulo Sérgio Vital
Procurador Geral do Município